

ATA Nº 05 (Quadriénio 2021/2025)

Sessão de 29.04.2022

----- Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 18:00 horas, sob a Presidência do Exm.º Sr. Dr. Carlos Manuel Simões da Silva, secretariado pelo Sr. António Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário e pela Sr.ª D.ª Ana Bela da Conceição Silva, segunda Secretária, reuniu em Sessão Ordinária, no auditório da Casa da Cultura, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- 2. Para conhecimento – Relatório de Avaliação de Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição;**
- 3. Para conhecimento - Relatório anual da atividade da CPCJ- 2021;**
- 4. Para conhecimento - Proposta de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma – 5.ª Alteração (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 14/04/2022);**
- 5. Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Família - Figueiró Cuida+ (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 14/04/2022);**
- 6. 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 26/04/2022);**
- 7. “CRER – Welcome Center da Aldeia de Campelo” – Candidatura (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 26/04/2022);**

- 8. Concurso Público “Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Aldeia Ana de Aviz” – Programa de Concurso e Caderno de Encargos (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 26/04/2022);**
- 9. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2021 nos termos da alínea I) número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (aprovado por maioria, dois votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e três abstenções do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente e dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata/Partido Popular – Reunião de Câmara de 26/04/2022);**
- 10. Ajustamentos Patrimoniais na Rubrica de Investimentos em Curso (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 26/04/2022).**

-----Estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia Municipal: Dr. António Eduardo Monteverde Plantier Saraiva, Dr. Fernando Manuel Conceição Manata, Dr. Fernando José Forte Garrido Branco, Eng.º Rui Manuel Almeida e Silva, Dr. Sérgio Filipe Godinho Luís, Dr.ª Ana Maria Ingrês Pais, Dr. Pedro Miguel David Santos Lopes, Sr. José João Reis Farinha, D.ª Marília Rosária da Silva Coelho Antunes, D.ª Maria Amélia Zagarte Nunes, Sr. Armando Domingos Gonçalves e os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, Carlos Alberto Godinho Simões, de Aguda, Jorge Manuel Rodrigues Quaresma, da União de freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, e Eng.º Jorge Manuel de Jesus Agria, de Campelo.-----

Nos termos previstos no artigo 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr. Jorge Manuel Fernandes de Abreu. Presentes também a Senhora Vereadora, Dr.ª Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, e os Senhores Vereadores Dr. Carlos Alberto David Santos Lopes e Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva. -----

-----Não estiveram presentes a membro da Assembleia Municipal, Enf.ª Maria José Henriques Napoleão, o Vereador Dr. Arlindo José Bernardo Dinis e a Presidente da Junta de Freguesia de Arega, Enf.ª Ana Cristina Baião Furtado Graça, que solicitaram as suas substituições, as quais foram aceites pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos regimentais, tendo sido substituídos pelos Srs. Fernando Manuel Carvalho

Batista, D.^a Carla Sofia da Conceição Neves e D.^a Célia Gomes Teixeira, Secretária da Junta de Freguesia de Arega.-----

-----Constatada a existência de quórum, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a Sessão, saudando de seguida todos os presentes, colocando a ata do dia vinte e oito de fevereiro à discussão e, não havendo intervenções, colocou a mesma à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, com o seu voto favorável.-----
A seguir, referiu-se ao expediente recebido na Assembleia, do qual foi distribuída a listagem a todos os presentes, salientando um convite da Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, dirigido a todos os membros da Assembleia Municipal, para uma visita pelas várias valências da Associação.-----

De seguida deu a palavra ao **líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Fernando Branco**, que cumprimentou todos os presentes e alertou para uma situação que lhe chegou por via de vários munícipes, que têm contactado o antigo Veterinário Municipal, que refere já não estar ao serviço do Município, embora o contacto ainda se encontre na página do Município, a pedir ajuda para uma situação de doença de gatos vadios no Centro Histórico da Vila, o que, a confirmar-se, pode ser uma doença altamente contagiosa que tem provado a morte a vários felinos no concelho.-----

-----Seguidamente solicitou a palavra o **Líder do Partido Social Democrata, Dr. António Saraiva**, que depois de cumprimentar todos os presentes, questionou sobre a receção dos refugiados da Ucrânia, a sua integração, as respostas relativamente de alojamento às pessoas, eventualmente emprego, bem como o acompanhamento das crianças.-----

-----Dando andamento aos trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que cumprimentou todos os presentes e, em resposta à intervenção do Líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Fernando Branco, disse que o Veterinário Municipal presentemente encontra-se a exercer funções no Município de Pampilhosa da Serra, contudo o contacto ainda se encontra ativo na página do Município Figueiró por se mostrar disponível a aconselhar

o que fosse necessário, até novo concurso de provimento. Quanto ao possível contágio de felinos disse que vão providenciar no sentido de resolver a situação.-----

Sobre a resposta dada aos refugiados da Ucrânia, deu a palavra à **Sr.^a Vice-Presidente, Dr.^a Marta Brás**, que após cumprimentar todos os presentes, informou que logo no início da receção portuguesa aos refugiados da guerra na Ucrânia, as autarquias foram contactadas no sentido de se fazer um apuramento da disponibilidade dos municípios para acolher refugiados. No caso do Município de Figueiró dos Vinhos, a situação foi concertada no Âmbito da CIMRL. Começaram por reunir o CLAS (Conselho Local de Ação Social) onde estão todas as entidades do concelho representadas, para que a posição fosse tomada e a disponibilidade que houvesse permitisse que o acolhimento fosse feito com garantias a longo prazo e com atendimento integrado. Disse que foi também criado um grupo de trabalho mais restrito, de forma a agilizar procedimentos entre as entidades, tendo sido divulgado um apelo à população para recolha de donativos. Existe ainda atendimento integrado às sextas-feiras no Centro de Emprego, com a presença da Segurança Social e da Câmara Municipal, sempre que solicitada. Até ao momento, foi acolhida uma família, constituída por uma Senhora e duas crianças, alojada em Água d’Alta, tem atendimento integrado, está inscrita na Segurança Social, já solicitou rendimento Social de Inserção, Abono de família e as crianças estão a frequentar a escola, estando perfeitamente integradas. -----

-----Seguidamente, **o líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva**, disse que pensava que houvesse mais famílias alojadas no concelho, e saudou a Câmara pelo trabalho que está a realizar, porque a família que está alojada em Água d’Alta, está muito bem instalada e muito bem acompanhada.-----

-----A seguir solicitou a palavra **o membro do Movimento Figueiró Independente, Dr. Pedro Lopes**, que após cumprimentar todos os presentes, leu o seguinte voto de saudação:

“VOTO DE SAUDAÇÃO
DR. CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA

Como foi amplamente divulgado pela comunicação social, o Sr. Dr. Carlos Silva cessou recentemente funções como Secretário Geral da UGT – União Geral de Trabalhadores. Desde 2013 com a tenacidade que lhe é reconhecida, o Sr. Dr. Carlos Silva soube enfrentar um ciclo de crise permanente que de forma direta afetou a sociedade portuguesa, com custos gravíssimos para os mais desprotegidos. Nesse período de nove anos, o país conheceu a crise das dívidas soberanas que impôs uma pesada austeridade e perda de rendimentos, depois viveu as consequências determinadas pela crise pandémica e mais recentemente a guerra na Ucrânia, cuja extensão assola a vida de todos nós. Estes fatores causaram fortes constrangimentos à vida dos cidadãos e à luta dos trabalhadores portugueses, que de forma intransigente vem defendendo.

Numa conjuntura tão desfavorável, o Sr. Dr. Carlos Silva soube afirmar a central Sindical como referência do sindicalismo livre em Portugal, privilegiando o diálogo responsável, em sede de concertação social. Ao mesmo tempo, empenhou-se na defesa dos direitos dos trabalhadores portugueses, mesmo que isso implicasse enfrentar o Governo do seu próprio partido.

Nos últimos anos, o Sr. Dr. Carlos Silva prestigiou o concelho de Figueiró dos Vinhos. Desde logo ao denunciar as profundas assimetrias que caracterizam o país, reclamando políticas de desenvolvimento do interior, reclamando uma efetiva coesão territorial. Por outro lado, sempre enfatizou na entrevistas que concedeu à comunicação social, a paixão pela sua terra, Campelo e Figueiró dos Vinhos. Foi por sua iniciativa que a UGT comemorou o Dia do Trabalhador em Figueiró dos Vinhos, a 1 de maio de 2018. Por sua influência, a Associação Agostinho Roseta investiu na abertura de um Polo da sua Escola profissional, no concelho.

Nestes termos, e considerando o previsto na alínea c) número 2 Artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, proponho que este órgão reunido em Sessão Ordinária, em 29 de abril de 2022, aprove um voto de saudação ao Sr. Dr. Carlos Manuel Simões da Silva, no momento em que cessa funções como Secretário Geral da UGT.

Figueiró dos Vinhos, 29 de abril de 2022

Pedro Lopes, Membro da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, eleito pelas listas do MFI – Movimento Figueiró Independente”

-----A seguir solicitou a palavra **o líder da bancada do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata**, que cumprimentou todos os presentes e disse que tem admiração pelas qualidades pessoais do Dr. Carlos Silva, bem como pela isenção e maneira fácil com que tem dirigido os trabalhos e resolvido situações na Assembleia Municipal. Disse que tem pena que não continue na UGT, mas temos que respeitar e apoiar as suas decisões.-----

-----Seguidamente solicitou a palavra **o membro da Assembleia Municipal, Eng.º Rui Silva**, que depois de cumprimentar todos os presentes, disse que enquanto foi Presidente da Câmara, teve com o Dr. Carlos Silva uma relação muito estreita, muito afetuosa, muito colaborativa. Felicitou-o pela carreira e pelo bom nome que tem dado deu ao interior de Portugal, concretamente a Figueiró.-----

-----A seguir, **o líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva**, congratulou-se com a tomada de posição do Dr. Pedro Lopes, disse que conhece o Dr. Carlos Silva como figura pública e líder da UGT, sempre apreciou o seu comportamento e o arranjar consensos e agora na Assembleia Municipal teve a confirmação que é essa a sua postura na vida. Manifestou pena que tenha saído numa fase em que o país vai passar por momentos mais difíceis.-----

-----Seguidamente, **o Sr. Presidente da Câmara Municipal** manifestou total sintonia com a proposta de voto de saudação ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Carlos Silva, que recentemente cessou funções como Secretário Geral da UGT, obtendo um largo consenso nacional sobre o excelente trabalho desenvolvido ao longo dos mandatos exercidos. Para Figueiró dos Vinhos é um orgulho ter um figueiroense com um percurso exemplar a nível Nacional. Terminou desejando-lhe as maiores felicidades.-----

-----Por fim, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Carlos Silva**, disse que está sempre disponível para fazer pontes e que a melhor forma de as estabelecer é através dos consensos, e isso é a concertação social. Disse que é defensor do limite de mandatos, e por isso entendeu sair pelo seu pé, mas continua disponível para apoiar o movimento sindical português e europeu -----

Relativamente ao voto de saudação, reconhece que o Dr. Pedro Lopes o fez com as melhores das intenções, não estava à espera, agradece muito, sente-se muito recompensado e muito reconhecido pelas palavras e pela generosidade de todos, não vai votar o documento por ser parte interessada, contudo se a Assembleia entender poderá ser votado por voto secreto. -----

Entretanto, ausentou-se da sala e assumiu, temporariamente, a Presidência da Assembleia Municipal o **Primeiro Secretário, Sr. António Silva**, que colocou o documento à votação, o qual foi aplaudido e aprovado por unanimidade dos presentes.--

1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que referiu que os documentos sobre a atividade do município foram enviados e mostrou-se disponível para prestar os esclarecimentos que entenderem.-----

Sobre a situação financeira, disse que em relação à última sessão da Assembleia Municipal, verifica-se uma redução significativa da dívida a fornecedores. Sobre os empréstimos a médio e longo prazo, alguns acumulados ao longo dos anos, já herdados do anterior executivo, continuam no cumprimento da gradual amortização.-----

2. Para conhecimento – Relatório de Avaliação de Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que disse que o relatório, para conhecimento, se refere ao ano de 2021. Indica a forma sucinta das principais ações promovidas pela Câmara Municipal, estabelecendo o cumprimento do disposto na lei n.º 24/98 de 26 de maio - assegurar às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos das autarquias locais de natureza representativa, conforme é da sua competência formal. Para além desta competência, quer o Presidente da Câmara Municipal, quer o Presidente da Assembleia Municipal e os

membros dos vários órgãos autárquicos municipais, desenvolveram iniciativas com vista à promoção da participação democrática, quer das forças políticas da oposição, quer dos próprios cidadãos.-----

3. Para conhecimento - Relatório anual da atividade da CPCJ- 2021

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que disse que se trata do relatório anual da atividade da CPCJ, é um documento muito técnico para conhecimento da Assembleia Municipal, também remetido ao Ministério Público e à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.-----

4. Para conhecimento - Proposta de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma – 5.ª Alteração (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 14/04/2022)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que informou que se trata de uma alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços do Município, de natureza meramente interna, que uniformiza as competências exercidas pelos diversos Órgãos do Município.-----

5. Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Família - Figueiró Cuida+ (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 14/04/2022)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que informou que se trata de uma alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Família – Figueiró Cuida+, com vista a uma melhor adequação à realidade atual, garantindo maior abrangência de benefícios e assegurar situações de emergência social.-----

-----Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à discussão e, não havendo intervenções, submeteu o mesmo à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

6. 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 26/04/2022)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que informou que a presente alteração vem na sequência de uma outra, da estrutura orgânica dos serviços municipais, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro.-----

-----Seguidamente, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à discussão e, não havendo pedidos de intervenção, submeteu o mesmo à votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

7. “CRER – Welcome Center da Aldeia de Campelo” – Candidatura (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 26/04/2022)

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou que se trata de uma candidatura ao PDR2020, com vista à recuperação do edifício existente no Posto Aquícola de Campelo, que outrora foi habitação, quando o espaço de aquicultura esteve concessionado, encontrado devoluto, subaproveitado e a carecer de intervenção de reabilitação.-----

-----O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à discussão, tendo-se inscrito o **membro da Assembleia Municipal, Sr. José João Farinha**, que questionou sobre o designação da candidatura com nome estrangeiro, e porque não o é em Português.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que o projeto enquadra-se num núcleo turístico, sabendo-se que no mundo virtual, a pesquisa de informação é muito efetuada por cidadãos de outras nacionalidades, com muito impacto na promoção turística.-----

-----No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referiu ser uma palavra inglesa que significa “Centro de Boas Vindas”. Sabe-se que o turismo é uma grande alavanca da economia e projeta muito o nosso país, que bem sabe que Portugal

se vende bem, mas com o marketing apropriado, utilizando-se muito a língua inglesa, embora reconheça que se afasta dos padrões em uso entre as nossas populações. -----

Seguidamente, e não havendo mais intervenções, colocou a candidatura “CRER – Welcome Center da Aldeia de Campelo”, à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

8. Concurso Público “Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Aldeia Ana de Aviz” – Programa de Concurso e Caderno de Encargos (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 26/04/2022)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que informou que se trata da abertura de um concurso publico para atribuição do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial de Aldeia Ana de Aviz.-----

-----Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à discussão e, não havendo pedidos de intervenção, submeteu o mesmo à votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

9. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2021 nos termos da alínea I) número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (aprovado por maioria, dois votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e três abstenções do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente e dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata/Partido Popular – Reunião de Câmara de 26/04/2022)

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que começou por realçar e agradecer o rigoroso trabalho técnico desenvolvido pelos Serviços Financeiros, na pessoa do Dr. Vitor Duarte, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, felicitando todos os intervenientes neste processo, pelo excelente profissionalismo e trabalho uma vez mais desenvolvido. -----

Referiu que a dívida total da Autarquia tem vindo a decrescer significativamente, apresentando nesta prestação de contas uma redução de 603.543 euros relativamente ao exercício anterior, o que atesta a rigorosa gestão financeira empreendida. -----

Realçou que aquele resultado não impediu o Executivo Municipal de ter alocado 65.955 euros em ações e medidas destinadas a fazer face à pandemia Covid 19, ao mesmo tempo que registou que, nas áreas da ação social, saúde, habitação, urbanização, saneamento e salubridade e proteção civil, o investimento aumentou de forma notável, ascendendo a 878.837,00 euros. -----

No domínio do apoio a Instituições, associações e outras entidades verifica-se um aumento de 150.190,00 euros em relação ao ano económico de 2020, que perfaz no exercício em apreciação 1.094.982,00 euros. -----

O Sr. Presidente referiu ser digno de registo o facto de o ano de 2021 representar aquele em que a dívida contabilizada é a mais baixa dos últimos 16 anos, traduzindo-se agora num valor estimado em 3.275.379,00 euros, que contrasta com o valor verificado em janeiro de 2014, que ascendia a 7.512.096,00 euros. -----

Nesta sequência, congratulou-se com o nível alcançado no que respeita à capacidade de endividamento da Autarquia, que permite uma utilização, em 2022, de 1.107.665,00 euros, representando uma folga de 157.756,00 euros a mais do que em 2021. -----

No domínio da receita e no âmbito dos impostos diretos e indiretos, assinalou um decréscimo de 26.265,00 euros no IMI, que se justifica em virtude da diminuição da taxa a pagar pelos Municípios, oportunamente aprovada e decidida, verificando-se concomitantemente um aumento de cobrança no IRS de 9.067,00 euros e de 107.230,00 euros de IMT o que, na sua opinião, são indicadores precisos que refletem a dinâmica da atividade económica do concelho, espelhada no crescente aumento de transações a que se tem vindo a assistir e que refletem a assertividade das políticas municipais prosseguidas. -----

Relativamente às transferências do Orçamento do Estado, verificou-se um aumento de 326.865,00 euros, que eventualmente conhecerá retrocesso no ano em curso, tendo em conta as expectativas conhecidas e previstas no Orçamento de Estado para 2022. -----

O Sr. Presidente, apesar de considerar que as despesas com pessoal assumem uma importante componente de investimento, já que as mesmas representam cerca de 49% da receita corrente, indicador que limita a ação municipal e naturalmente que acresce, por esse motivo, dificuldades nesse domínio. Constata-se assim que ficam disponíveis 51% dos recursos para fazer face a despesas e encargos com energia, combustíveis, seguros, comunicações, transportes escolares, iluminação pública, etc. -----

Apesar das dificuldades descritas e com as limitações conhecidas, o Senhor Presidente realçou o investimento realizado, que ascende a 1.981.159,00 euros, particularizando vários investimentos que ascenderam a 1.271.450,00 euros, outros aprovados no âmbito do Quadro Comunitário e alguns em execução no valor de 709.709,00 euros, concluindo que estes indicadores demonstram e espelham que, apesar das contrariedades enfrentadas nos últimos 9 anos, foi possível inverter essas vicissitudes, através do forte investimento realizado, que se traduz num significativo desenvolvimento registado no concelho de Figueiró dos Vinhos. -----

Finalmente, referiu o Relatório elaborado pelo Senhor Revisor Oficial de Contas, dizendo tratar-se de uma certificação legal das contas de acordo com a Lei, reconhecendo as observações no que respeita ao não cumprimento das metas orçamentais, que há vários anos a esta parte se verifica e que se traduzirá, em parte, na morosidade que muitas vezes se verifica nos processos administrativos, na demora de transferências para a Autarquia por parte de serviços desconcentrados do Estado, reprogramação de muitos trabalhos em execução e que contribuem para comprometer aquele objetivo. -----

Por fim, salientou que se cumpriu, na opinião do ROC, a regra do equilíbrio orçamental, que se reconhece a diminuição da dívida a terceiros/fornecedores, de que a componente da dívida surge abaixo do limite legal, e que as contas agora em apreciação refletem já o cálculo de endividamento da APIN resultante do início do Plano de Investimentos iniciais daquela entidade, na parte proporcional à responsabilidade do Município. -----

-----Seguidamente, solicitou a palavra o líder da bancada do PSD, Dr. António Saraiva, que se referiu ao Relatório sobre a auditoria das demonstrações financeiras e questionou sobre as reservas apresentadas no mesmo.-----

-----Usou a seguir da palavra **o líder da bancada do Partido Socialista, Dr. Fernando Manata**, dizendo que o Grupo do Partido Socialista não tem dúvidas em relação à aprovação das contas apresentadas, e reconheceu o trabalho realizado pelos trabalhadores da Câmara Municipal. -----

Relativamente ao Relatório do Revisor Oficial de Contas, manifestou apreensão por algumas posições expendidas, que considera contraditórias.-----

-----Seguidamente, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** deu a palavra ao **Sr. Chefe de Divisão, Dr. Vitor Duarte**, que após cumprimentar e agradecer as palavras dirigidas à sua equipa, começou por dar conta das dificuldades sentidas na transição dos sistemas contabilísticos, situação que tende a estabilizar, uma vez que os trabalhos de transição e ajustamento dos diversos planos de contas e de adaptação dos serviços estão concluídos, permitindo-se assim que as diversas interligações entre setores esteja atualmente a correr dentro do que seria expectável. Quando às questões apresentadas, em concreto às “reservas” constantes na certificação legal de contas, começou por referir a evolução positiva que este documento, obrigatório, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, apresenta, uma vez que, da sua análise e em todos os parâmetros, se constata uma redução significativa das inconformidades, em comparação com exercícios anteriores. Continuou, referindo que, quanto às “reservas” inscritas no documento, trata-se de apontamentos que dificilmente deixarão de estar aí vertidos, uma vez que estamos perante matérias cujo tratamento contabilístico, em termos de encerramento de obras, dificilmente ocorrerá de forma simultânea. Daí que, não sendo expectável evidenciar a existência de obras, cujo grau de execução física e financeira está consolidado, mas que contudo, ainda não se encontra numa qualquer receção provisória de obra, isso afetará sempre, ainda que de forma relativa, o resultado inscrito nos documentos de encerramento do exercício e de prestação de contas. Quanto à referência patrimonial em termos de inventário, tal como vem espelhado no mesmo documento, referiu tratar-se igualmente de uma situação recorrente, uma vez que o inventário é dinâmico e se encontra em permanente atualização. Continuou, referindo que dadas as suas características e multiplicidade de tipologia de bens e à semelhança do apontamento anterior, tal fator influencia da mesma forma os resultados inscritos nos documentos de encerramento do exercício. Contudo e neste caso, de forma que se considera materialmente não relevante.-----

-----Após diversas intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dez votos a favor dos deputados municipais do PS e nove abstenções dos deputados do PSD e do MFI. ---

-----De seguida o **líder do Movimento Figueiró Independente, Dr. Fernando Branco** leu a seguinte declaração de voto:

“DECLARAÇÃO DE VOTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Determina a alínea I), número 2, Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que compete à Assembleia Municipal: “Aprovar e votar os documentos de prestação de contas”. Decorrente da imposição legal que o estabelece, pretende o Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente (MFI) deixar expressa a sua posição relativamente ao documento da Prestação de Contas referente ao ano de 2021.

Cumprido em primeiro lugar, deixar registado que o MFI considera os presentes documentos bem organizados tecnicamente, cumprimentando por isso, os funcionários e o Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Vitor Duarte. O MFI destaca o zelo e a competência que se encontra demonstrada na elaboração dos referidos documentos.

Os Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2021 cumprem os objetivos que lhes estão subjacentes, dando uma imagem fiel da situação financeira, da execução do orçamento e do resultado económico/patrimonial do Município, a que acresce a caracterização geral da entidade a que respeitam.

Importa sublinhar que os documentos em análise sustentam opções políticas diferentes das defendidas e propostas pelo MFI.

O MFI entende que as despesas de capital/investimento deveriam assumir maior dimensão, nomeadamente na área da Acção social e saúde, habitação e urbanização e desenvolvimento económico. Embora reconhecendo que as opções patentes nestes documentos foram sufragadas recentemente pelo eleitorado, o MFI defende que se deveria adoptar uma maior ambição, reiterando a sua disponibilidade para contribuir para o reforço futuro dessas prioridades.

No entanto, o MFI assumiu o compromisso de assegurar, de forma responsável, as condições de estabilidade e governabilidade da vida autárquica, em nome dos superiores interesses da população do concelho de Figueiró dos Vinhos, em face da realidade política concelhia ditada pelo sufrágio eleitoral de 26 de Setembro de 2021, que não concedeu uma maioria absoluta a nenhuma das forças políticas concorrentes.

Em coerência com esse compromisso, o MFI tem demonstrado uma forma construtiva de estar e agir nos Órgãos autárquicos, promovendo a paz social, o respeito pela diferença de opinião e divergência, sempre salutar e necessário para o progresso e desenvolvimento que os Figueiroenses ambicionam.

O MFI considera que, no novo enquadramento político local, e em coerência com as propostas eleitorais que apresentou aos seus eleitores, tem o dever de persistir na tomada de posições que não alimentem crises reais ou artificiais que, em última análise, prejudicariam as Populações. Simultaneamente, não abdica da exigência, firmeza e crítica construtiva alicerçada em propostas, sugestões e alternativas que possam contribuir para o engrandecimento coletivo.

Neste contexto, o MFI coloca de lado eventuais radicalismos dominados por estratégias políticas, posições que possam colocar em causa documentos de gestão financeira, como aquele que hoje se discute.

A abstenção que o MFI agora assume, numa postura de oposição crítica, responsável e construtiva, justifica-se pelo enquadramento desenvolvido nesta declaração de Voto, condicionantes e constrangimentos políticos locais que também assinala e das quais o MFI não pode nem deve dissociar-se.

Figueiró dos Vinhos, 29 de Abril de 2022

O Grupo Municipal do Movimento Figueiró Independente”

10. Ajustamentos Patrimoniais na Rubrica de Investimentos em Curso (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 26/04/2022).

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este ponto e deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que informou os senhores deputados

municipais da necessidade de se proceder aos ajustamentos patrimoniais, tal como informado pelos serviços financeiros do município. Continuou, referindo-se que tal circunstância decorre de um trabalho técnico que tem vindo a ser desenvolvido há alguns anos a esta parte e que neste momento, em contas de imobilizado em curso, e que apesar dos diversos ajustamentos patrimoniais já efetivados, constata-se a existência de saldos sobre os quais, dada a sua maturidade, é difícil a sua imputação a determinados bens, pelo que se propõe a realização dos ajustamentos, tal como informado em documento que oportunamente foi disponibilizado para tomada de decisão. -----

-----A seguir, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à discussão e, não havendo intervenções, colocou o mesmo à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----Considerando a natureza dos assuntos tratados na Sessão, e em observância do que dispõe o Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** propôs que a presente Ata fosse aprovada por Minuta, proposta que foi aprovada por unanimidade.-----

-----Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão Ordinária, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Carlos Silva**, declarou encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta minutos, lavrando-se, para constar, a presente ata.-----

A Mesa da Assembleia Municipal

